



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Mantém os servidores abaixo elencados cedidos à Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, durante o exercício de 2024:

- I. MAGNÓLIA SANTOS SILVA DE FARIAS, inscrita no CPF/MF 957.056.271-49;
- II. GRAZIELLA LAGE BARBOSA FARIAS RENAULT FERREIRA, inscrita no CPF/MF 025.683.131-96.

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA